

PORTARIA Nº 956, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Revoga a Portaria nº 411/2018 que cede a Servidora ROSIMAR FATIMA SEVERO DE ALMEIDA MÜLLER DE ARRUDA, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 411/2018 de cedência da Servidora ROSIMAR FATIMA SEVERO DE ALMEIDA MÜLLER DE ARRUDA, matrícula nº 106, efetiva no cargo Técnico Administrativo II, para o PREVISÃO – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração